

RESOLUÇÃO Nº 36/DIRETORIA, DE 12 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo que culminará na eleição dos novos dirigentes da ANNEP para o **período** 2023/2026.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO, com base no disposto no art. 15, inciso XVI, do Estatuto da Associação, tendo em vista a necessidade de organizar o processo eleitoral que permitirá a escolha da nova direção da ANNEP para o período 2023/2026, na Assembleia Geral ordinária a ser realizada durante o encontro anual de 2023, marcada para 9 a 11 de novembro de 2023, em Salvador/BA, após discussão e aprovação das deliberações pela **DIRETORIA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral que será responsável por conduzir o processo que culminará na escolha da nova diretoria da ANNEP o para o período 2023/2026, que será composta pelos membros efetivos Emilio de Medeiros Viana, Eduardo Luiz Cavancanti Campos e Clarice Santos da Silva, sob a presidência do primeiro.


Art. 2º. A Comissão Eleitoral fará publicar edital de convocação de candidatos e conduzirá o processo eleitoral, julgando inscrições e impugnações e adotando todas as providências atinentes ao pleito, até apuração do resultado final.

Art. 3º. Não haverá recurso das decisões da Comissão Eleitoral nas fases de inscrição e impugnação.

Art. 4º. Do resultado final da apuração caberá recurso para a Assembleia Geral.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

Salvador/BA, 12 de outubro de 2023.


Antonio Adonias Aguiar Bastos
Presidente